

D.R. DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 980/2004 de 30 de Novembro de 2004

Ao disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente do conselho executivo do conservatório regional de Ponta Delgada, Ana Paula de Medeiros Andrade Constância, a competência para autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

O presente despacho produz efeitos à data de nomeação da presidente do conselho executivo.

14 de Outubro de 2004. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.